



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Altera a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira.”

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Travessa Iroí, localizada no Parque Iroí de nossa cidade, que passa a denominar-se Rua João Pereira.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 19 de junho de 2026.

Aprovado em 19/06/2026
Data da Sessão 20

PRESIDENTE

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Aprovado em 19/06/2026
Data da Sessão 20

PRESIDENTE

RECEBIDO EM
19/06/2026
16H10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a denominação da atual Rua Travessa Iroí, localizada no Parque Iroí, passando a denominar-se Rua João Pereira, em justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou relevantes contribuições ao Município de Presidente Castelo Branco/PR.

O homenageado, Sr. João Pereira, construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento com o serviço público e pelo constante empenho em favor do desenvolvimento da comunidade castelo-branquense. Durante muitos anos exerceu suas funções junto à Administração Pública com dedicação, responsabilidade e elevado espírito de colaboração, tornando-se exemplo de conduta, profissionalismo e respeito ao interesse coletivo.

Homem honrado, íntegro e reconhecido por seus valores morais e familiares, João Pereira destacou-se também como pai de família e cidadão que cultivava relações pautadas na honestidade, simplicidade e no cuidado com as pessoas. Sua postura ética e seu legado humano permaneceram como referência para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o avanço e fortalecimento de nossa comunidade, participando ativamente do crescimento do Município e deixando marcas positivas que ultrapassam as atribuições de sua atividade profissional. A homenagem proposta representa, portanto, uma forma de reconhecimento público e permanente pelos relevantes serviços prestados e pela história construída em favor de Presidente Castelo Branco.

Importante registrar que a presente proposição é apresentada em atendimento à solicitação formulada pelos Vereadores Genivaldo Roberto Antônio e Ademir Crispim da Silva, que manifestaram o desejo de eternizar, por meio da denominação de logradouro público, a memória e a contribuição do homenageado à coletividade.

Diante do exposto, entendendo tratar-se de medida revestida de elevado interesse público e de reconhecimento histórico e social, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 19 de junho de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 118/2026

Presidente Castelo Branco, 19 de junho de 2026.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

Assunto: Submete, à apreciação da Câmara Municipal, proposição de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira.

Diante do exposto, espera, este Poder Executivo, sua aprovação por unanimidade.

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

Juntos por uma Castelo Branco melhor

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

01 - PARECER DE ADMISSIBILIDADE N. ° 33/2026

Súmula do Projeto de Lei n. ° 34/2026, dispõe sobre: altera a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira."

Em atendimento ao contido no Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado Paraná que trata:

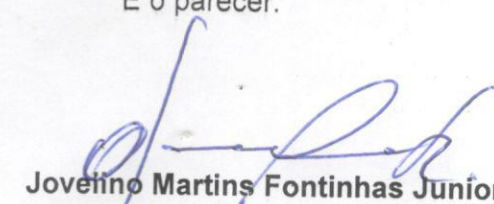
Da Competência

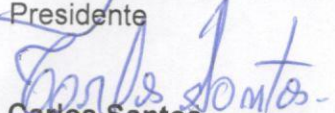
Art. 50. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Câmara, com exceção dos que, pela própria natureza independam de parecer.

Essa comissão se reuniu a partir das 20h30 do dia 22/06/2026 com a presença dos vereadores Jovelino Martins Fontinhas Junior, Carlos Santos e Nilson da Silva Santos e manifestam-se para efeitos de **ADMISSIBILIDADE** que a proposição do que trata o Projeto de Lei n. ° 34/2026 atende os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, podendo dar continuidade a sua tramitação nesta Casa de Leis.

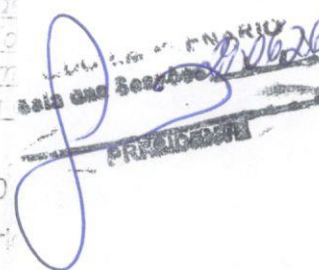
É o parecer.


Jovelino Martins Fontinhas Junior
Presidente


Carlos Santos
Relator


Nilson da Silva Santos
Membro

Presidente Castelo Branco, 22 de junho de 2026.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N. ° 34/2026 do Poder Executivo Municipal que Altera a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira.

I – Relatório

Foi protocolado na Câmara Municipal o Projeto de Lei n. ° 34/2026, o qual foi apresentado em plenário e encaminhado para esta Comissão.

II - Voto do relator

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar a denominação de via pública municipal, substituindo a atual nomenclatura “Rua Travessa Iroí” pela denominação “Rua João Pereira”, localizada no Parque Iroí.

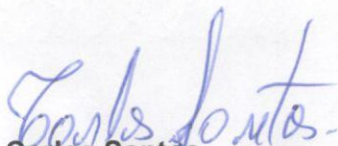
A matéria insere-se na competência do Município para disciplinar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da legislação aplicável e da autonomia municipal, não se verificando óbices de natureza constitucional ou legal.

A alteração proposta promove a identificação da via pública, além de possibilitar eventual homenagem a personalidade indicada na denominação.

A homenagem proposta encontra amparo no interesse público local, por reconhecer a atuação de munícipe que prestou relevantes serviços à Administração Pública Municipal, constituindo forma legítima de valorização da memória comunitária.

Dada a importância da homenagem, preservando a memória de um munícipe e que foi colaborador do município, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 34/2026.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.


Carlos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL

DE

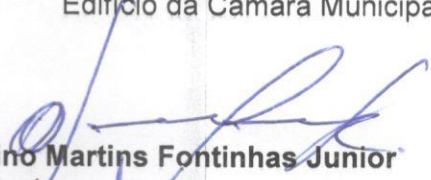
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

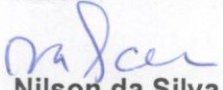
III Parecer da Comissão

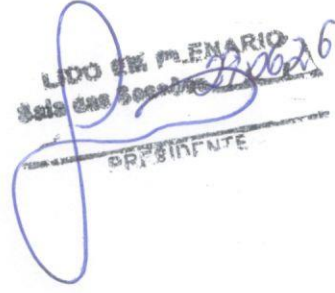
Essa Comissão se reuniu às 20h30 do dia 22 de junho de 2026 com a presença de Carlos Santos (Relator) Jovelino Martins Fontinhas Junior (Presidente) e Nilson da Silva Santos (Membro), os quais seguem o mesmo voto do relator e votam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei n.º 34/2026.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 22 de junho de 2026.


Jovelino Martins Fontinhas Junior
Presidente


Carlos Santos
Relator


Nilson da Silva Santos
Membro


LIDO EM PLENÁRIO
22 de junho de 2026
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 34/2026 do Poder Executivo Municipal que Altera a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira.

I – Relatório

Foi protocolado na Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 34/2026 juntamente com pedido de urgência. Apresentado em plenário, o pedido foi aprovado, fazendo com o que projeto também fosse aprovado em sua primeira votação.

II - Voto do relator

A proposição tem por objetivo alterar a denominação de via pública municipal, promovendo a substituição do nome atual por "Rua João Pereira", em homenagem a ex-servidor do Município.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que a medida não gera impacto relevante ao erário público, tratando-se de alteração de natureza administrativa e cadastral, podendo demandar apenas atualizações em registros internos e sistemas de informação.

Dessa forma, não se identificam óbices de ordem financeira ou orçamentária à sua aprovação e sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 34/2026.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.


Rogério Cassiano Martins
Relator

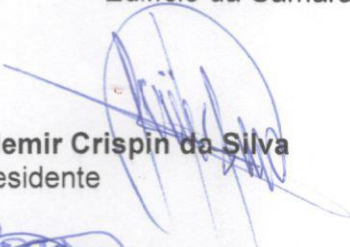


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

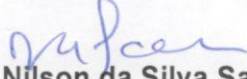
III Parecer da Comissão

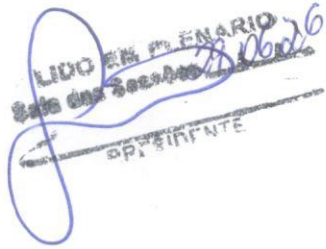
Com a presença de Ademir Crispin da Silva (Presidente), Rogério Cassiano Martins (Relator) e Nilson da Silva Santos (Membro), essa Comissão se reuniu às 20h30 do dia 22 de junho de 2026. Seguem o voto do relator os demais membros, ao qual a Comissão aprova por três votos favoráveis o Projeto de Lei n.º 34/2026.

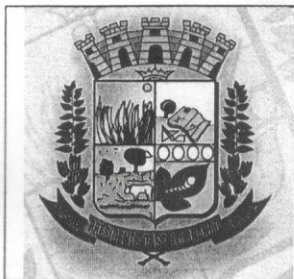
Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 22 de junho de 2026.


Ademir Crispin da Silva
Presidente


Rogério Cassiano Martins
Relator


Nilson da Silva Santos
Membro


LIDO EM PLENÁRIO
22 de Junho de 2026
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 34/2026 do Poder Executivo Municipal que Altera a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira.

I – Relatório

Foi protocolado na Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 34/2026 juntamente com pedido de urgência. Apresentado em plenário, o pedido foi aprovado, fazendo com o que projeto também fosse aprovado em sua primeira votação.

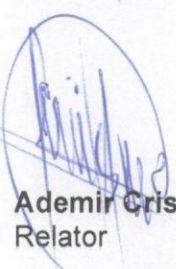
II - Voto do relator

A proposição em análise trata da alteração da denominação de via pública municipal, passando a denominar-se “Rua João Pereira”, em homenagem a ex-servidor do Município.

Sob a ótica das políticas públicas urbanas, a medida contribui para a organização do espaço urbano, facilitando a identificação da via pública, a prestação de serviços essenciais e a atualização cadastral de órgãos públicos e privados.

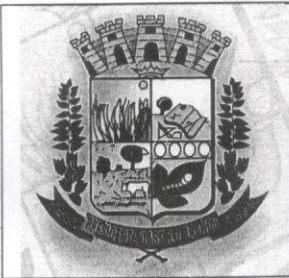
Além disso, a homenagem a munícipe que prestou serviços relevantes ao Município, representa forma legítima de valorização da memória local, reforçando o vínculo comunitário e o reconhecimento institucional.

Dessa forma, verifica-se que a proposta atende ao interesse público e contribui para a organização administrativa e urbana do Município, sendo o meu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 34/2026.



Ademir Crispin da Silva
Relator

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.



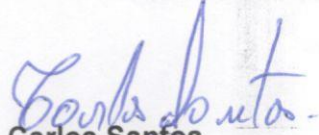
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

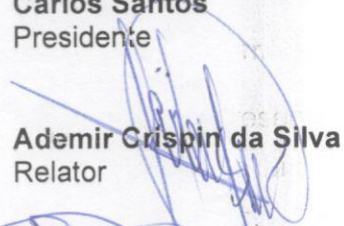
III Parecer da Comissão

Com a presença de Carlos Santos (Presidente), Ademir Crispin da Silva (Relator) e Rogério Cassiano Martins (Membro), a Comissão se reuniu às 20h30 do dia 22 de junho de 2026 neste recinto.

Os demais integrantes da Comissão votam em igual pela aprovação do Projeto de Lei n.º 34/2026 por três votos favoráveis.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 22 de junho de 2026.


Carlos Santos
Presidente


Ademir Crispin da Silva
Relator


Rogério Cassiano Martins
Membro


LIDO EM PLENÁRIO
22 de junho de 2026
PRESIDENTE